

PORTARIA Nº 236-2023

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social da empresa.

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 7/2023–DITEC, visando a contratação da empresa pública **SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, para a conexão de Rede Privada Virtual VPN (Virtual Private Network), na modalidade SITE-TO-SITE:

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o objeto da OS Nº 7/2023–DITEC, que trata da contratação direta, por dispensa de observância dos dispositivos de licitação, da empresa pública **SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, conforme estabelece o inciso I do § 3º do artigo 28 da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é a conexão de Rede Privada Virtual VPN (Virtual Private Network), na modalidade SITE-TO-SITE, pelo preço anual global estimado de **R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais)**.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

MEMO Nº 007/2023-DPSEO